Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 14 de junho de 2006 - nº 730 - Ano X

Esta edição tem 4 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 2.508/04 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/05 - OBJETO: Concessão onerosa para exploração e administração de todas dependências do Terminal Rodoviário.
Tornamos público, que de acordo com a Ata de n.º 136/06, a Comissão Permanente de Licitações, decide em classificar as propostas das empresas conforme segue:
1ª classificada - Riêra Empreendimentos e Administração Ltda., que ofertou o pagamento mensal de R$ 1.000,00 e o percentual de 51,81%;
2ª classificada - Plataforma 15 Terminais Rodoviários Ltda., que ofertou o pagamento mensal de R$ 1.000,00 e o percentual de 48,30%;
3ª classificada - Atlântica Construções Comércio e Serviços Ltda., que ofertou o pagamento mensal de R$ 1.000,00 e o percentual de 33,73%;
4ª classificada - Socicam Terminais Rodoviários e Representações Ltda., que ofertou o pagamento mensal de R$ 1.000,00 e o percentual de 27,5%;
Ficam intimados os interessados, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso acerca desta decisão. Secretaria de Administração. Atibaia/SP, aos 13 dias do mês de junho de 2.006. - Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 9.145/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/06
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem destinados à Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2006, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 13 de Junho de 2006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 11.507/06 - Pregão Presencial n.º 76/06 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, destinados à Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura , por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **- HOMOLOGAÇÃO -** Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente à empresa**, - Cirúrgica Imigrantes Ltda,** pelo valor unitário de sua proposta de: **Item 05 - R$ 0,70; Item 07 - R$ 2,99; Item 08 - R$ 0,117; Item 09 - R$ 2,80.** Os itens: 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 12, 13 e 14 foram fracassados. Ao Departamento de Suprimentos para publicação e lavratura da competente Ata de Registro de Preços, na forma do edital.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 08 dias do mês de Junho de 2.006. - **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal** - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 13 de Junho de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 9.691/06 - Pregão Presencial n.º 75/06 - Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **- HOMOLOGAÇÃO -** Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente às empresas**,** conforme segue: **1 - Interlab Farmacêutica Ltda: Item 01 -** no valor unitário de **R$ 7,90; Item 02 -** no valor unitário de **R$ 15,75; Item 04 -** no valor unitário de **R$ 0,045; 2- Lareal Com. Repres. Mat. Hosp. Farmacêuticos Ltda: Item 03 –** no valor unitário de **R$ 0,04; Item 07 –** no valor unitário de **R$ 0,138; Item 09 –** no valor unitário de **R$ 0,028; 3- Alfalagos Ltda: Item 05 –** no valor unitário de **R$ 0,185**; **4- P. H. Distrib. de Prod. Hospitalares Ltda: Item 06 –** no valor unitário de **R$ 0,215**; **5 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda: Item 08 -** no valor unitário de **R$ 0,039; Item 10 -** no valor unitário de **R$ 1,278.** Ao Departamento de Suprimentos para publicação e lavratura da competente Ata de Registro de Preços, na forma do edital. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 08 dias do mês de Junho de 2.006. - **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 13 de Junho de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 9.690/06 - Pregão Presencial n.º 74/06 - Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **- HOMOLOGAÇÃO -** Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente às empresas**,** conforme segue: **1 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda: Item 01 -** no valor unitário de **R$ 8,74** (Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos); **Item 07 -** no valor unitário de **R$ 1,45** (Hum Real e Quarenta e Cinco Centavos); **Item 09 -** no valor unitário de **R$ 2,80,** (Dois Reais e Oitenta Centavos); **2- Soquímica Laboratórios Ltda: Item 03 –** no valor unitário de **R$ 18,00,** (Dezoito Reais); **3- P. H. Distrib. de Prod. Hospitalares Ltda: Item 02 –** no valor unitário de **R$ 24,00** (Vinte e Quatro Reais); **Item 05 –** no valor unitário de **R$ 1,89** (Hum Mil e Oitenta e Nove Centavos); **4- Farmaconn Ltda: Item 06 –** no valor unitário de **R$ 1,08** (Hum Real e Oito Centavos); **5- Sanval Comércio e Indústria Ltda: Item 08 –** no valor unitário de **R$ 8,18** (Oito Reais e Dezoito Centavos). O item: 04 foi fracassado. Ao Departamento de Suprimentos para publicação e lavratura da competente Ata de Registro de Preços, na forma do edital.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 07 dias do mês de Junho de 2.006. - **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

ATIBAIA/SP, 13 de Junho de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 10.066/06 - Pregão Presencial n.º 73/06 - Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. - **HOMOLOGAÇÃO -** Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente às empresas**,** conforme segue: **1 - Valinpharma Comércio e Representações Ltda: Item 01 -** no valor unitário de **R$ 0,052,** perfazendo o valor total de **R$ 520,00** (Quinhentos e Vinte Reais); **Item 09 -** no valor unitário de **R$ 2,60,** perfazendo o valor total de **R$ 260,00** (Duzentos e Sessenta Reais); **2- Interlab Farmacêutica Ltda: Item 03 –** no valor unitário de **R$ 1,20,** perfazendo o valor total de **R$ 720,00** (Setecentos e Vinte Reais); **Item 04 -** no valor unitário de **R$ 1,00,** perfazendo o valor total de **R$ 1.000,00** (Hum Mil Reais); **Item 07 -** no valor unitário de **R$ 0,82,** perfazendo o valor total de **R$ 295,20** (Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos). Os itens: 02 05, 06, 08 e 10 foram fracassados. À Secretaria da Administração, para os fins legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 07 dias do mês de Junho de 2.006. - **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 13 de Junho de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 10.065/06 - Pregão Presencial n.º 72/06 - Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde. - **HOMOLOGAÇÃO -** Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente às empresas**,** conforme segue: **1 - Lareal Com. e Repr. de Mat. Hosp. e Farmacêuticos Ltda: Item 01 -** no valor unitário de **R$ 0,20,** perfazendo o valor total de **R$ 240,00** (Cento e Quarenta Reais); **Item 03 -** no valor unitário de **R$ 0,21,** perfazendo o valor total de **R$ 151,20** (Cento e Cinqüenta e Um Reais e Vinte Centavos); **Item 07 -** no valor unitário de **R$ 7,00,** perfazendo o valor total de **R$ 840,00** (Oitocentos e Quarenta Reais); **2- Empório Médico Com. Prod. Cirúrgicos Hospitalares Ltda: Item 04 –** no valor unitário de **R$ 15,00,** perfazendo o valor total de **R$ 9.000,00** (Nove Mil Reais); **3- Centrovale Com. Prod. Hospitalares Ltda: Item 05 –** no valor unitário de **R$ 0,89,** perfazendo o valor total de **R$ 961,20** (Novecentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos); **Item 08 –** no valor unitário de **R$ 1,45,** perfazendo o valor total de **R$ 1.044,00**(Hum Mil e Quarenta e Quatro Reais); **4- Interlab Farmacêutica Ltda: Item 09 –** no valor unitário de **R$ 15,95,** perfazendo o valor total de **R$ 13.398,00** (Treze Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais). Os itens: 02 e 06 foram fracassados. À Secretaria da Administração, para os fins legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 06 dias do mês de Junho de 2.006. - **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 13 de Junho de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 11.436/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 08/06 - OBJETO: Contratação de rádio FM legalizada pela ANATEL para divulgação de ações e eventos da Prefeitura.
Tornamos público que a presente licitação foi suspensa SINE-DIE. Atibaia/SP, 13 de junho de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 9.692/06 - Pregão Presencial n.º 77/06 - Objeto: Aquisição de fermento biológico e melhorador para pães, destinados à Merenda Escolar e a Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - **HOMOLOGAÇÃO -** Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente à empresa: **Alimentar Com. Produtos Alimentícios Ltda: Item 01 -** no valor unitário de **R$ 3,10; Item 02 -** no valor unitário de **R$ 4,45.** Ao Departamento de Suprimentos para publicação e lavratura da competente Ata de Registro de Preços, na forma do edital.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 12 dias do mês de Junho de 2.006. - **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 13 de Junho de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

COMUNICADO

Em atendimento ao Artigo 16 da Lei nº 8.666/93, comunicamos que a relação das compras feitas pelo SAAE, no período de 01 à 31 de Maio de 2.006 encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Autarquia, sito à Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Centro, Atibaia/SP, das 8:00 às 16:00 horas.

Atibaia, 08 de Junho de 2.006.

Carlos Roberto Belani Gravina
Diretor Superintendente

Rosemary Vicari Nogueira
Gerente de Suprimentos

PORTARIA N.º 023/2006 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

Por motivo de sua Aposentadoria em 1º de junho de 2006, a Portaria n.º 091/2001 - SAD., que designou o servidor municipal Sr. **JUVENIR GONÇALVES DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.825.987 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 713.566.908-82, contratado em regime de trabalho C.L.T. no emprego de

Poder Executivo

Motorista Executivo, para ocupar em comissão o cargo de **Motorista Especial do Executivo**, na Secretaria de Governo.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de junho de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 024/2006 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 12 de junho de 2006, o Sr. **JUVENIR GONÇALVES DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG n.º 4.825.987 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 713.566.908-82, para ocupar em comissão o cargo de **Motorista Especial do Executivo**, no Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de junho de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 181/06
D E C R E T O N° 4. 986
De 13 de junho de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 87.184,00 (Oitenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais).-.-.-.

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO 051/2006
De 01 de junho de 2006.

Dispõe Sobre: "Altera o horário de trabalho das repartições públicas municipais nos dias 13 e 22 de Junho de 2006."

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 13 e 22 de Junho de 2006, dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol na Alemanha, será das 8:00 às 14:00h, de forma ininterrupta.

Art. 2º - Aos serviços considerados essenciais, que não possam sofrer interrupções, não se aplicam as disposições deste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de junho de 2006.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 161/2006
De 23 de maio de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo n° 24/2006, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 1999 a 04 de fevereiro de 2004, a funcionária **KATIA SATIE PINHEIRO,** portadora do RG: 26.474.528-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de maio de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2006
De 23 de maio de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo n° 25/2006, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2001 a 31 de janeiro de 2006, a funcionária **KATIA SATIE PINHEIRO,** portadora do RG: 26.474.528-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de maio de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2006
De 23 de maio de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo n° 26/2006, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, a funcionária **MARIA ANTONIA SOARES DA SILVA,** portadora do RG: 15.925.568, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de maio de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2006
De 23 de maio de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo n° 22/2006, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, a funcionária **IZABEL APARECIDA RIBEIRO,** portadora do RG: 19.264.852, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de maio de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2006
De 23 de maio de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o processo n° 21/2006, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, o funcionário **MAURICIO CUNHA ALMENDRA,** portador do RG: 8.859.551-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de maio de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2006
De 01 de junho de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 16/2004, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de junho de 2006 a 04 de julho de 2006, referente ao período aquisitivo de 08 de abril de 1998 a 07 de abril de 2003, o funcionário **JOÃO BATISTA CARDOSO DA SILVA**, portador do RG: 25.606.476-3, ocupante do cargo efetivo de PINTOR.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de junho de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2006
De 01 de junho de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 26/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de junho de 2006 a 30 de junho de 2006, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006, a funcionária **MARIA ANTONIA SOARES DA SILVA**, portadora do RG: 15.925.568, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de junho de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2006
De 01 de junho de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 18/2006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de junho de 2006 a 30 de junho de 2006, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 01 de janeiro de 2006, o funcionário **PAULO ELOY DA SILVA**, portador do RG: 17.664.368, ocupante do cargo efetivo de JARDINEIRO.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de junho de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal